



53508.001218/2012	Associação Comunitária Amigos da Zona Oeste - ACAZO	RADCOM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	571,16	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 151, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53520.003760/2011	Associação Cultural e Artística de Antônio Carlos	RADCOM	Antônio Carlos	SC	Multa	310,98	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 152, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53504.007228/2013	Rádio e Televisão Record S.A	OM	São Paulo	SP	Multa	12.794,08	Alínea "g" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DEAA nº 153, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.005770/2012	Associação Cultural Comunitária LM-Westfália	RADCOM	Westfália	RS	Multa	571,16	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 154, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.005257/2012	Associação Comunitária Teutônia	RADCOM	Teutônia	RS	Multa	1.713,49	Inciso XV do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 155, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53508.006063/2012	Rádio Contemporânea LTDA	OM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	3.047,61	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DEAA nº 156, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53508.006058/2012	Fundação de Rádio Educativa São Sebastião	FM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	820,99	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DEAA nº 157, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53508.001219/2012	Rádio 880 Ltda	OM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	2.873,46	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DEAA nº 158, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53508.006064/2012	Rádio 880 Ltda	OM	Rio de Janeiro	RJ	Multa	2.612,24	Alínea "h" do item 12 do art. 28 do Decreto nº 52.795/63	Portaria DEAA nº 160, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2012, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas as penalidades de multa e de advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53830.002412/1997	Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	5.258,76	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 419, de 25/9/12, publicada no DOU de 28/9/12.	Portaria DEAA nº 147, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 112/2013
53830.002302/1997	Sompur São Paulo Radiodifusão Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	4.382,30	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 418, de 28/9/12, publicada no DOU de 28/9/12.	Portaria DEAA nº 148, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 112/2013
53000.054687/2010	Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar	RADCOM	Taquaritinga do Norte	PE	Multa e Advertência	310,98	Alterar o valor da multa aplicada por meio da Portaria DEAA nº 339, de 29/8/12, publicada no DOU de 31/8/12. Art. 40, XVII, do Decreto 2.615, de 3/6/98	Portaria DEAA nº 149, de 10/2/2014 D	Portaria MC nº 112/2013

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.039438/2013, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria n. 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Bariri, executante do serviço de retransmissão de televisão, em secundário, na localidade de Bariri, estado de São Paulo, utilizando o canal 20 (vinte), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação João Paulo II, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Cachoeira Paulista, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MENEZES DE OLIVIERA

COORDENAÇÃO-GERAL
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.045782/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 935/2008, publicada no D.O.U. de 24/12/08, da Associação Cultural Comunitária Novo Maracanã, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º57'08"S e longitude em 47º11'00"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
35	53000.018883/2012	Clube das Mães Madre Madalena da Comunidade Senhor dos Passos	Malacacheta/MG	Praça Fortunato Mendes, nº 130 - Centro	17S5050 de latitude e 42W0443 de longitude
37	53000.009574/2013	Associação Comunicação Cultural de Torres	Torres/RS	Avenida do Riacho, nº 35 - Centro	29S2031 de latitude e 49W4403 de longitude
38	53000.054131/2012	Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre	Pouso Alegre/MG	Rua Riciéri Lima, nº 9 - São Cristovão	22S1637 de latitude e 45W5511 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA